

DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 635/2019

Pelo presente contrato de prestação de serviços na PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA**, com sede na Praça da Liberdade, nº 376, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 917.555.655-34 e portador do RG nº 0761997113, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **MARILEIDE DE SANTANA CARDOSO 01493120590**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 1º Travessa Rua do Monte São Roque, 102, Centro, Castro Alves/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.794.112/0001-83, neste ato Representada pela Empresária a Sra. **MARILEIDE DE SANTANA CARDOSO**, Inscrito no Rg nº 1336967072 e no CPF nº 014.931.205-90, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº 44/2019** e **Processo Administrativo 076/2019**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 O CONTRATANTE E A CONTRATADA, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93, resolvem suprimir a rota em anexo no contrato nº 635/2019 assinado em 07 de outubro de 2019, prestação de serviços de transporte escolar complementar da rede de ensino municipal e estadual de Castro Alves/ba.

1.2 Não fazendo mais parte do contrato a seguinte rota, qual seja:

Item	Tip o de Ter ren o	Roteiro	Destino	Veículo	Dist. Total Dia	Turn o	LATITU DE /LONGI TUDE	DISTAN CIA DO TRAJET O	VALO R DA DIÁRI A	VALO R GLOB AL
04	TE RR A	SÃO PEDRO, SÃO GONSAL O. MORRO	MORRO	MINIV AN	22KM	VES PER TIN O	- 12.89955 3/- 39.42973 6	11 KM	R\$ 122,50	R\$ 24.500,0 0

CLAUSULA SEGUNDA:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

2.1 Fica eleito o foro da cidade de Castro Alves – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue ao(a) **CONTRATADO(A)**.

CASTRO ALVES – BA, 26 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ N° 13.693.122/0001-52

Neste ato representada pela Secretária de Educação

Sra. **FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO**

CPF sob o n° 917.555.655-34

Portaria n° 06/2017

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF n°

2) _____

CPF n°

